



PL 675/2019

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 675/2019.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Jair Tatto, que "dispõe sobre a garantia da realização do teste de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentarem sinais cardinais indicativos da Síndrome de Down, nos hospitais, maternidades e instituições similares da rede pública de saúde do Município de São Paulo."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "a Síndrome de Down origina-se de um acidente genético que afeta 1 em cada 600/800 nascidos vivos, Pessoas com Down apresentam com frequência características como hipotonia, comprometimento intelectual, alterações anatômicas e fisiológicas que podem afetar o seu desenvolvimento. O diagnóstico é feito pelo teste de cariótipo."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura, não obstante na forma de substitutivo visando: *adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa*:

Nos termos do projeto e já considerando o substitutivo proposto ela CCJLP, após a verificação e diagnóstico clínico feito pelo pediatra ou médico especialista, assegura-se a realização do teste de cariótipo em todos os recém-nascidos cujos sinais cardinais sejam indicativos da Síndrome de Down, no âmbito dos hospitais, maternidades e instituições similares da rede pública de saúde do Município de São Paulo.

Segundo informações disponíveis no sítio¹ da Organização Social Movimento Down, sob o título *Como confirmar se seu filho tem síndrome de Down?*:

O diagnóstico da síndrome de Down pode ser dado por uma avaliação com especialista (médico geneticista) ou outro especialista com experiência, que pode através de exame físico e

¹ Disponível em <http://www.movimentodown.org.br/2013/01/como-confirmar-se-meu-filho-tem-sindrome-de-down/>, acessado dia 28/04/2020, às 15:59.



PL 675/2019

história clínica identificar as características clínicas que permitem o diagnóstico da SD.

Existe também o exame de sangue chamado de “Cariótipo” ou “Cariograma” que é o exame que avalia os cromossomos e que pode confirmar a suspeita de SD. Este exame deve ser solicitado sempre que houver dúvida do diagnóstico e é muito importante para que seja feito o aconselhamento genético incluindo a explicação sobre risco de repetição de SD em um casal.

O cariótipo é um exame específico da área de genética médica, e algumas vezes, as famílias têm dificuldades para sua realização, pois ainda não é muito acessível pelo SUS e tem um custo relativamente elevado.

Recomendamos que seja feita, quando possível, pelo menos uma consulta com o médico geneticista que é o especialista em alterações de origem genética e tem o procedimento de Aconselhamento Genético na sua formação. Isto pode ajudar a família no entendimento do evento genético referente à síndrome de Down de forma clara e precisa. (grifamos)

Ante o exposto e não deixando de considerar uma análise mais detida acerca do tema pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, cujas competências guardam maior proximidade com a matéria, a Comissão de Administração Pública se manifesta **FAVORAVELMENTE** ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública